PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br

PREFEITURA
AMIGA DA NATUREZA

PORTARIA Nº 8182, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

"Exonera a servidora Edir Oliveira Silva e dá outras providências."

SERGIO DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **Edir Oliveira Silva,** a partir de 30 de dezembro de 2016, da Função Gratificada do cargo de Diretora de Escola, da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes - Anexo III - Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra – Funções Gratificadas - Lei Complementar Municipal nº 2736/2015.

Parágrafo Único. Fica revogada a Portaria nº 7945/2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 28 de dezembro de 2016.

Sérgio de Mello
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Gislene Aparecida da Silva Muniz
Diretora da Secretaria Geral